



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [00.397.695/0001-97] FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável	
ANTONIO CARLOS PEREIRA CABRAL	
MIBA: 1119	MTE: 1119

DA transmitida à Previc em 28/03/2014 às 12:23:49

Número de protocolo : 008542

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0039-1	CNPJ: 00.397.695/0001-97
Sigla: FAPES	
Razão Social: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES	

PLANO	
CNPB: 1979.0015-29	Sigla: PBB
Nome: PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA CABRAL	
MIBA: 1119	MTE: 1119
Empresa: SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA E ATUARIA STEA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2013	Data da Avaliação: 31/12/2013
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 192	
Observações:	
A Duration do Passivo é de 192 meses, tendo sido apurado conforme segue: Duration = Somatório Encargo Líquido x Época / Somatório Encargo Líquido. Destacamos que os encargos estão líquidos das contribuições dos participantes, das patrocinadoras e das contribuições contratadas.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**Benefício:** COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO**Benefício Programado:** NÃO**Regime:** CAPITALIZAÇÃO**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

NO CASO DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO DE ATIVO, O CÁLCULO SERÁ FEITO DA MESMA FORMA APLICADA AO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO, INCLUSIVE QUANTO ÀS COTAS DESTINADAS AOS DEPENDENTES.

NO CASO DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO DE ASSISTIDO ELE NÃO FARÁ JUS AO BENEFÍCIO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EX-COMBATENTE**Benefício Programado:** SIM**Regime:** CAPITALIZAÇÃO**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

COMPLEMENTAÇÃO = MÁXIMO (0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE: ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA DE 30 A 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO-BENEFÍCIO E TETO DO INSS, CASO O PARTICIPANTE INGRESSE NO PLANO JÁ APOSENTADO REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU SE APOSENTE FAZENDO O AUTOPATROCÍCIO, VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**Benefício Programado:** SIM**Regime:** CAPITALIZAÇÃO**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-E-BENEFÍCIO-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE:ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU CASO SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCINIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**Benefício Programado:** NÃO**Regime:** CAPITALIZAÇÃO**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE:ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU CASO SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCINIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE: ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO, REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

P/ÓBITO DE ATIVO: COMPLEMENTAÇÃO=COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEF.-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOS., SENDO QUE:ABONO DE APOS. É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE INSS NO ÓBITO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE INSS NO ÓBITO) AO MÍN. ENTRE SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O FALECIDO TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU ESTIVESSE EM AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. PARA ÓBITO DE ASSISTIDO SERÁ 100% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE ESTAVA RECEBENDO ANTES DO ÓBITO.SEMPRE SERÃO OBSERVADAS AS COTAS DESTINADAS AOS PENSIONISTAS SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE ABONO ANUAL EQUIVALENTE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O ASSISTIDO ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADO

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO = MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)).CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU CASO ESTIVESSE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO ANTES DE ENTRAR EM AUXÍLIO DOENÇA, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO RECEBIDO PELO PARTICIPANTE A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

EQUIVALE AO DOBRO DO SALÁRIO-REAL-DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE FALECIDO ACRESCIDO DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano de Custeio 01

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.657.248/0001-89	BNDES
00.397.695/0001-97	FAPES FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVID SOCIAL DO BNDES
00.383.281/0001-09	BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR
33.660.564/0001-00	FINAME

Participantes Ativos: 3140	Tempo médio de contribuição (meses): 101
Folha de Salário de Participação: R\$ 688.286.391,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 231

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A premissa reflete a inflação esperada no longo prazo e a divergência é insignificativa, considerando que nem é visível considerando duas casas decimais.

Justificativa da EFPC:

Considerando a fundamentação apresentada à época, o Conselho Deliberativo aprovou a inflação base para esta hipótese e entende que ela é adequada.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião a premissa se mostra adequada considerando que as projeções são de longo prazo.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0,00%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A premissa reflete o aumento médio esperado no longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Considerando a fundamentação apresentada à época, o Conselho Deliberativo aprovou a premissa base para esta hipótese e entende que ela é adequada.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses e, no momento, se mostra adequada para o grupo observado. Cabe, destacar, que a definição desta hipótese, além de ser de responsabilidade dos patrocinadores, deverá estar em conformidade com as estratégias traçadas pela área de recursos humanos da empresa para os próximos exercícios considerando o longo prazo.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INDICE REAJ SAL PATROC

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Utilizamos, como estimativa (5,00%), a inflação a decorrer até o último reajuste, cuja variação real que vai sendo incluída mensalmente nos cálculos, à medida em que são divulgados os índices de inflação, sendo que o índice real foi de 5,6%. Assim, na data da Avaliação ocorreu a diferença entre o esperado e o ocorrido porque o índice de reajuste dos benefícios, de 8% for diferente da inflação decorrida.

Justificativa da EFPC:

Considerando que esta premissa está atrelada aos reajustes salariais ao longo do tempo. Foi admitida somente a reposição da inflação, cabendo ressaltar que o resultado apontado refere-se ao período de um ano.

Opinião do atuário:

Verificamos a ocorrência desta divergência, no entanto, cabe ressaltar que essa premissa reflete aumento médio esperado

no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3,04

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,04

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,90

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Da análise comparativa dos cadastros dos exercícios 2012/2013 registramos um crescimento médio real em 2013 da ordem de 6,9%. Cabe, entretanto, ressaltar que essa premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

As taxas admitidas para o ano de 2013 foram redimensionadas observando a posição funcional dos participantes em setembro/2013 e separando, inclusive, por patrocinador ao qual eles estão vinculados. Sendo assim, conforme apresentado na CARTA GESPA N° 02/2014 de 17/01/2014, foram determinadas as seguintes taxas: técnico - 3,11% (BNDES, BNDESPAR e FINAME, que constituem o Sistema BNDES) e 2,4957% (FAPES); apoio - 3,11% (Sistema BNDES) e 2,0989% (FAPES). Ademais, cabe informar que, de 2008 até o final de 2012, vigorou programa de incentivo a desligamento do patrocinador que fez com que ocorressem mais vagas para cargos comissionados do que o normal, mas que havia um prazo de até 6 meses da adesão ao programa e o efetivo desligamento do patrocinador.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses. É válido destacar, que a definição desta hipótese além de ser de responsabilidade dos patrocinadores, deverá estar em conformidade com as projeções de cargos e salários traçadas pela área de recursos humanos das patrocinadoras para os próximos exercícios, considerando o longo prazo.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,19

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A verificação de crescimento real dos benefícios já foi identificada anteriormente, e comunicado à Entidade. Cabe, no entanto, ressaltar que a premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não pode ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

Considerando que o índice de reajuste dos benefícios é o aplicado aos salários, não foi verificado crescimento dos benefícios além dos determinados pelo regulamento. No entanto, esta premissa refere-se aos reajustes ao longo do tempo, se admitindo somente a reposição da inflação, cabendo ressaltar que o resultado apontado é relativo somente a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,75

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,75

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -6,07

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real esperada para 2013 é de 6,00%. Por outro lado, em virtude do comportamento atípico verificado no mercado financeiro em 2013 a taxa real de juros realizada foi de -6,07%. Como esta hipótese é de longo prazo, a divergência entre o ocorrido e esperado pode ser uma oscilação natural em torno da média.

Justificativa da EFPC:

A hipótese está de acordo com o estudo de ALM feito para retorno esperado de investimentos no longo prazo. Ressaltamos que a taxa utilizada nesse exercício está de acordo com a legislação vigente, contudo, para o próximo exercício, o seu valor deverá ser de, no máximo, 5,50% ao ano.

Opinião do atuário:

A taxa adotada está em linha com a legislação e valores de mercado. A adequação desta premissa é de responsabilidade da entidade, uma vez que deve refletir a taxa média de longo prazo esperada segundo o retorno estimado para os investimentos dos ativos financeiros do plano, informação esta de domínio da entidade. Na Avaliação Atuarial de 2014 a taxa máxima admitida será de 5,50%, devendo ser reduzida em 0,25% a cada exercício, para atendimento ao disposto na Resolução CNPC n° 09, de 29/11/2012.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Estimamos para 2013, 4 eventos de entrada em invalidez, contra 0 ocorrências. Assim, a divergência não é significativa. Cabe destacar, entretanto, que a premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.
Justificativa da EFPC:	Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a apenas um exercício.
Opinião do atuário:	A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.
Hipótese:	Tábua de Morbidez
Valor:	Experiência STEA
Quantidade esperada no exercício seguinte:	80,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	40,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Estimou-se para 2013 que 81 participante entrariam em benefício auxílio-doença, contra 40 eventos ocorridos. Entretanto, cabe destacar, que esta premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano. No entanto, estamos desenvolvendo novos estudos técnicos no sentido de apurar e testar os sinistros de entrada em auxílio-doença.
Justificativa da EFPC:	Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.
Opinião do atuário:	A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	AT 49
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Foi estimado para 2013, 3 eventos de morte de inválidos, frente a uma ocorrência de 0. Assim, a divergência não é significativa. Cabe destacar, entretanto, que premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.
Justificativa da EFPC:	Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.
Opinião do atuário:	A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses, cabendo destacar, que a massa de inválidos é bem pequena, o que dificulta determinar uma tábua que seja aderente à massa.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	40,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	15,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Para 2013 foram estimados 42 eventos de morte, frente a uma ocorrência de 15. Cabe destacar que a premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo, não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.
Justificativa da EFPC:	Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.
Opinião do atuário:	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EX-COMBATENTE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 71 **Valor médio do benefício (R\$):** 12.614,40

Idade média dos assistidos: 64

Benefícios Concedidos	R\$ 112.112.403,94
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 112.112.403,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 112.112.403,94
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 164.205.517,19
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 1644 **Valor médio do benefício (R\$):** 24.076,70

Idade média dos assistidos: 67

Benefícios Concedidos	R\$ 5.362.227.599,80
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.362.227.599,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 5.362.227.599,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.805.598.813,53
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 309 **Valor médio do benefício (R\$):** 19.695,63

Idade média dos assistidos: 71

Benefícios Concedidos	R\$ 700.020.040,96
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 700.020.040,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 700.020.040,96
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 225.965.943,53
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos: 3 **Valor médio do benefício (R\$):** 16.912,74

Idade média dos assistidos: 57

Benefícios Concedidos	R\$ 7.853.577,10
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.853.577,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 7.853.577,10
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 250.480.270,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 35.160.751,43
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 35.160.751,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 35.160.751,43
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 20.804.711,71
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	169.723.777,44	Custo do Ano (%):	22,75
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 863.531.216,18	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 615.157.464,43	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 105.728.001,92	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 83.247.206,37	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano de Custeio 01

Custo Normal do Ano (R\$)	169.723.777,44
Custo Normal do Ano (%)	22,75
Provisões Matemáticas	R\$ 10.016.765.740,29
Benefícios Concedidos	R\$ 6.217.374.373,23
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 6.217.374.373,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 5.362.227.599,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 855.146.773,43
Benefícios a Conceder	R\$ 3.799.391.367,06
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.326.910.132,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.805.598.813,53
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 863.531.216,18
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 615.157.464,43
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 472.481.234,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 661.456.442,43
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 105.728.001,92
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 83.247.206,37
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 898.769.651,51
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 898.769.651,51
Patrocinador (207 meses restantes)	R\$ 898.769.651,51
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 9.060.685.817,88	Insuficiência de cobertura:	R\$ 956.079.922,41
--------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	55.387.782,24		29.474.106,48		84.861.888,72		169.723.777,44
Contribuições previdenciárias	55.387.782,24	8,05	29.474.106,48	4,50	84.861.888,72	14,71	169.723.777,44
Normais	55.387.782,24	8,05	29.474.106,48	4,50	84.861.888,72	14,71	169.723.777,44
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2014

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O método utilizado é o agregado. Sendo assim, os custos são representados pelas contribuições normais. Não houve alteração do Plano de Custeio para o exercício de 2013 devendo ser mantidas as mesmas taxas já praticadas, configuradas conforme a seguir, observados os limites estabelecidos no artigo 62 do Regulamento do Plano Básico de Benefícios:

O Participante ativo ou autopatrocinado contribui com a importância equivalente ao produto da aplicação dos seguintes percentuais, além da jóia calculada nos termos do artigo 60 do Regulamento:

- a) 1% (um por cento) incidente sobre o salário-de-participação; mais
- b) 3% (três por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a me-tade do limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social; mais
- c) 5% (cinco por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social.

No caso de participante assistido, a importância mensal equivalente a 5% (cinco por cento) do salário-de-participação, definido na forma do § 2º do artigo 66 do Regulamento.

Os beneficiários assistidos também contribuirão com uma taxa de administração equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global percebida, assim entendida a parcela paga pela FAPES, acrescida do valor pago pela Previdência Social.

As patrocinadoras contribuem paritariamente aos ativos e assistidos, sendo que, no caso de participante autopatrocinado, esta contribuição é atribuída ao próprio participante.

Varição das provisões matemáticas:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Da comparação do valor do compromisso atuarial reavaliado em dezembro/2013, no valor de R\$ 10.016.765.740,29, com o compromisso do exercício anterior considerando o reajuste estimado de 8% para setembro/2013, atualizado com a inflação medida de setembro a dezembro/2013 (variação do INPC), e juros de 6,00% e deduzidos dos cálculos os valores de benefícios pagos pelo Plano Básico de Benefícios e recebidos relativos a contribuições recolhidas pelos participantes e patrocinadores em 2013, que corresponderia a R\$ 9.569.079.640,41, registramos um acréscimo de 4,68% (R\$ 447.686.099,880), devido, principalmente, à redução da taxa de juros, que aumentou os valores das reservas matemáticas em R\$ 405.704.507,73, (cerca de 4,24%).

O valor de Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 9.060.685.817,88 em dezembro/2013 foi alcançado com um retorno de investimentos acumulado negativo de 0,75% durante o exercício de 2013, rendimento inferior à meta atuarial previamente estipulada de INPC + 6,00%, equivalente a 11,83% neste ano. Ou seja, em relação ao montante mínimo esperado para o final deste exercício houve uma perda patrimonial em torno de 11,25%.

Principais riscos atuariais:

Este grupo está exposto principalmente aos riscos atuariais de desvios biométricos relativos à morte e invalidez, ao retorno dos investimentos em patamares menores que os projetados, ao patamar de benefícios da previdência oficial, ao ganho real advindo dos dissídios das patrocinadoras e ao crescimento real salarial dos participantes ativos, por evolução da carreira.

Estudos de aderências às premissas são efetuados regularmente, de forma a minimizar os riscos biométricos e acompanhar a ocorrência dos demais riscos, realizando a adequação de premissas sempre que julgado prudente, em decisão conjunta com a Entidade que administra o plano e as Patrocinadoras.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Embora o exercício de 2012 tenha encerrado com superavit, a redução patrimonial verificada no exercício de 2013 conduziu ao encerramento do exercício com déficit de natureza conjuntural no valor de R\$ 956.079.922,41. Por tratar-se de um resultado de natureza conjuntural da ordem de 9,54% das Provisões Matemáticas, não gera a necessidade de revisão do plano de custeio nem a criação de qualquer contribuição extraordinária destinada especificamente a reverter este resultado, conforme se depreende do disposto artigo 28 da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2006, modificado pela Resolução CNPC nº 13, de 04/11/2013.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 3140
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 101
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 231

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 169.723.777,44
Provisões Matemáticas	R\$ 10.016.765.740,29
Benefícios Concedidos	R\$ 6.217.374.373,23
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 6.217.374.373,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 5.362.227.599,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 855.146.773,43
Benefícios a Conceder	R\$ 3.799.391.367,06
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.326.910.132,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.805.598.813,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 863.531.216,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 615.157.464,43
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 472.481.234,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 661.456.442,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 105.728.001,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 83.247.206,37
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 898.769.651,51
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 898.769.651,51
Patrocinador	R\$ 898.769.651,51
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 1.738.261.165,07
Déficit Técnico	R\$ 956.079.922,41
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	55.387.782,24		29.474.106,48		84.861.888,72		169.723.777,44
Contribuições previdenciárias	55.387.782,24	8,05	29.474.106,48	4,50	84.861.888,72	14,71	169.723.777,44
Normais	55.387.782,24	8,05	29.474.106,48	4,50	84.861.888,72	14,71	169.723.777,44
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados cadastrais que serviram de base para o processamento dessa Avaliação Atuarial foram levantados em dezembro/2013, tendo sido considerado o percentual de 8% como índice de reajuste geral dos salários em 01/09/2013.

No cálculo desta provisão os benefícios e salários foram atualizados, pelo percentual de 2,1566%, correspondente à variação mensal acumulada do INPC/IBGE, ocorrida entre setembro/2013 (data-base do último reajuste geral das tabelas salariais) e dezembro/2013.

Os arquivos cadastrais enviados foram considerados satisfatórios quanto à consistência dos dados e as informações nele contidas.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

-

Variação do resultado:

O superávit apurado no encerramento do exercício anterior, no valor de R\$ 782.181.242,66, transformou-se no déficit de R\$ 956.079.922,41, em dezembro/2013, que representa 9,54% do valor das provisões matemáticas.

Natureza do resultado:

Em 2013 foi alcançado um retorno de investimentos acumulado de -0,75%, inferior à meta atuarial previamente estipulada de INPC+6%, equivalente a 11,83%, ocorrendo uma perda patrimonial em torno de 11,25%. Desta forma, presume-se que a natureza do resultado é conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Devido ao fato do déficit representar 9,54% das provisões matemáticas, o ano de 2012 ter fechado superavitário e o resultado ter natureza conjuntural, o déficit ora apresentado não gera a necessidade de revisão do plano de custeio.

Adequação dos métodos de financiamento:

As avaliações desenvolveram-se pelo Regime de Capitalização e pelo Método Agregado, que mostram-se adequados ao desenho de plano e às características da massa de participantes.

Outros fatos relevantes:

As taxas de crescimento real anual de salários foram aplicadas até a idade esperada da aposentadoria, com base em estudos estatísticos, observando a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

Esta premissa, em 2013, era de 3,11% (técnico e apoio) no caso de empregados do BNDES, BNDESPAR ou FINAME e, 2,4957% (técnico) e 2,0989% (apoio), para os empregados da FAPES, sendo que as informadas no campo de "Projeção de Crescimento Real de Salários" são a média das citadas taxas.

O estudo dessa premissa foi feito pela própria FAPES, e contemplou as características de cada grupo, especialmente as peculiaridades dos planos de cargos e salários aplicáveis a cada um. Esses resultados foram enviados à STEA por meio da CARTA GESPA-002/2014, com o qual concordamos e acatamos para a Avaliação Atuarial de 2013.

Com base no estudo de aderência realizado no exercício de 2013, foi considerada viável a manutenção das Tábuas AT-2000 por sexo (mortalidade de válidos), Álvaro Vindas e AT-49 Masculino agravada em 100% (usada para mortalidade em invalidez), para a realização de Avaliações Atuariais.

Foram considerados adequados o uso da rotatividade de 0% a.a. e da taxa de juros 5,75%a.a.. A adoção da inflação de 5,2% foi considerada conservadora ante as últimas expectativas do mercado financeiro e os fatores de capacidade dos benefícios e de contribuição estão de acordo com esta expectativa de inflação de longo prazo.

A STEA não utiliza família padrão em suas avaliações, calculando os compromissos com base na Função Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participantes de idade "x"), estabelecida pelo ajustamento de valores obtidos por amostragem de cerca de 1.000 grupos familiares estratificados em classes etárias quinquenais.

As provisões matemáticas de aposentadoria de ex-combatente, idade, e de optantes pelo BPD, foram somadas neste DA às do benefício relativo à aposentadoria por tempo de contribuição.

Foi incluído nos encargos o acréscimo decorrente da Lei nº 9.876, de 26/11/1999. Nesse cálculo, a expectativa de vida utilizada na determinação do fator previdenciário foi dimensionada pela tábua completa de mortalidade para os dois sexos (IBGE-2012).

A Folha anual de salário-de-participação informada corresponde a 13 vezes a folha de salário-de-participação da base de dados utilizada.

No custeio do Plano, constam contribuições normais de assistidos.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

A informação "Custo do ano", ou "Custo Normal do Ano" foi alimentada com a contribuição normal previdenciária esperada para o exercício seguinte, relativa aos participantes ativos e às Patrocinadoras, desconsiderando a contribuição do assistido, devido ao exposto no item 19 da Análise Técnica Nº 187/2011/PREVIC.

No item "Fontes de Recursos" as contribuições previdenciárias da patrocinadora contêm a contribuição efetuada pela mesma, relativamente aos ativos e aos assistidos.

As contribuições normais previdenciais dos ativos, para o exercício seguinte, foram projetadas pela aplicação da taxa média de contribuição (sem carregamento administrativo) ao total da folha anual de salários projetada, conforme descrito neste Parecer.

As contribuições normais previdenciais dos assistidos, para o exercício seguinte, foram estimada como 13 vezes a soma do valor mensal de contribuição de assistidos, calculada individualmente sobre a base de dados da avaliação.

As contribuições normais previdenciais da patrocinadora para o exercício seguinte, foram obtidas pela paridade às contribuições de ativos e assistidos.